

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros

Nomeação de Júri de Reconhecimento Específico - área científica de **Engenharia Civil**, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Nos termos do nº 3, do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras e no uso de competência delegada, nomeio o **Júri de Reconhecimento Específico**:

Presidente:

Luís Miguel Moura Neves de Castro

Vogais:

Pedro Nuno Castelo Madeira Afonso

Rui Manuel dos Santos Ferreira

Coimbra, o Vice-Presidente do IPC, Daniel Roque Gomes